

## Publicado em Diário da República

### **Portaria n.º 194/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série I de 2016-07-19**

Finanças

Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças e da Administração Pública e revoga a Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro.

### **Despacho n.º 9175/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19**

Negócios Estrangeiros e Educação - Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Designação do licenciado Rui Manuel Vicente de Azevedo para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de coordenador da estrutura de coordenação da Alemanha, do ensino português no estrangeiro, e cessação da comissão de serviço do designado como coordenador da estrutura de coordenação da África do Sul, da Namíbia, da Suazilândia e do Zimbabué.

### **Despacho n.º 9176/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19**

Negócios Estrangeiros e Educação - Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Renovação, a título excecional, da comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação da França, por mais dois anos, à Doutora Maria Adelaide da Silva Cristóvão.

### **Despacho n.º 9177/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19**

Negócios Estrangeiros e Educação - Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Renovação, a título excecional, da comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação de Espanha/Andorra, por mais dois anos, à Prof.ª Doutora Filipa Maria Valido Viegas de Paula Soares.

### **Declaração de Retificação n.º 739/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19**

Justiça, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Economia - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Retificação à publicação da tabela de taxas da propriedade industrial.

### **Despacho n.º 9179/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19**

Justiça, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Economia - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Alteração ao Despacho N.º 3571/2014, de 6 de março - Regulamentação dos requisitos formais dos requerimentos e dos documentos de instrução dos pedidos de concessão de direitos de propriedade industrial.

### **Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19**

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar.

### **Despacho n.º 9181/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19**

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Aditamento ao Despacho n.º 1847/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2016.

### **Contrato n.º 431/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19**

Educação - Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/126/DDF/2016 - atividades regulares, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e

Juventude, I. P. e a Federação Portuguesa de Tiro - Atividades Regulares.

## Informações Gerais

### **Campos de Trabalho Internacionais 2016**

O Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), através de várias organizações juvenis promotoras, realiza, entre julho e setembro de 2016, 14 campos de trabalho internacionais para jovens portugueses e estrangeiros entre os 18 e os 30 anos nas seguintes áreas: socio-comunitária, ambiente, valorização e restauro do património histórico-cultural e arqueologia.

Também no estrangeiro, nos 5 continentes, em diversos países, vão decorrer durante o verão Campos de Trabalho, em diferentes áreas de intervenção.

A inscrição pode ser feita até 10 dias úteis antes da realização do campo, desde que haja vagas. A idade mínima para participar é 18 anos e a máxima 30. A organização do Campo assegura alojamento, alimentação e seguro de acidentes pessoais, ficando o custo da viagem e o seguro de viagem a cargo do participante.

### **Prova Escolar – ano letivo de 2016/2017**

A Prova Escolar é uma prova de matrícula num estabelecimento de ensino que o jovem tem de fazer todos os anos, até ao final de julho, para manter o direito ao Abono de Família para Crianças e Jovens.

À semelhança dos anos anteriores, a Prova Escolar deve ser efetuada até 31 de julho, através da Segurança Social Direta, para que o pagamento das prestações seja assegurado ao início do ano letivo a quem tem direito a beneficiar das mesmas.

A realização da Prova Escolar garante a continuidade do pagamento de:

- Abono de Família aos jovens com mais de 16 anos (24 em caso de deficiência), ou que completem essa idade no decorrer do ano escolar, e que estejam matriculados no ensino básico, secundário, superior ou equivalente (curso de formação profissional que dê equivalência);
- Bolsa de Estudo aos jovens com idade inferior a 18 anos no início do ano letivo 2016/2017 que estejam matriculados no 10º, 11º ou 12º ano de escolaridade e recebam Abono de Família pelo 1º ou 2º escalão.

Salienta-se que a realização da Prova Escolar, através da Segurança Social Direta, é obrigatória para todos os jovens que recebem Abono de Família pela Segurança Social.

Qualquer cidadão pode fazer a inscrição para receber o Boletim Informativo, ou solicitar a anulação da mesma.

#### FICHA TÉCNICA:

Edição - CIREP

Coordenação - Sandra Caiado

Gestão de conteúdos - Ana Furão; Ana Pimentel; Cristina Magro; Márcia Leal; Sara Martins

Colaboração - Anabela Cubal; Raquel Colaço